

Produto

Trigo para kibe - LCA

DESCRIÇÃO

É um produto 100% natural, obtido do cozimento do grão do trigo com posterior secagem e moagem com granulometria compreendida entre 500 e 1660 micras.

COMPOSIÇÃO

Trigo in natura. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO.
PODE CONTER SOJA, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E TRITICALE.

PAÍS DE ORIGEM

nacional

Peso líquido:

25 kg

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção de 50g (1/2 xícara de chá)			
Quantidade por porção	100 g	50 g	% VD (*)
Valor energético	339 Kcal	169 kcal	8%
Carboidratos	72 g	36 g	12%
Açúcares Totais	0,6 g	0,3 g	**
Açúcares Adicionados	0 g	0 g	0%
Proteínas	10 g	5 g	10%
Gordura totais	1,2 g	0,6 g	1%
Gordura saturada	0,2 g	0,1 g	1%
Gordura Trans	0 g	0 g	**
Fibra alimentar	8 g	4 g	16%
Sódio	17 mg	8,5 mg	1%

*percentual de valores diários fornecidos pela porção

VALIDADE

6 meses da data de fabricação.

IDENTIFICAÇÃO

Em cada embalagem deverá conter as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

EMBALAGEM

Embalagem primária: saco de papel Kraft

TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo apropriado para transportar alimentos, abrigado de sol e chuva, limpos e secos, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto.

ARMAZENAMENTO

Armazenar em local limpo, seco e arejado, distante de produtos químicos e livres de sujeiras, insetos, pombos ou outros animais. Armazenado em pallets e separado por data de fabricação.

ANÁLISES

Dispõe sobre os requisitos sanitários dos amidos, biscoitos, cereais integrais, cereais processados, farelos, farinhas, farinhas integrais, massas alimentícias e pães. (RDC Nº 711, DE 1º DE JULHO DE 2022)	
Farinhas, amido de cereais e farelos	15,0 % (g /100 g)

Padrões microbiológicos (RDC Nº 724 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN Nº161 de 01 de julho de 2022		
Farinhas, amidos, féculas e fubás	Bacillus cereus presuntivo/g	10 ³
	Escherichia coli/g	10 ²
	Salmonella sp/25g	Ausente

Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas (RDC Nº 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022- ANVISA)		
Alimentos em geral	Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
	Ácaros	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias
	Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas	225 em 225g

Micotoxinas – trigo para quibe (RDC Nº 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN Nº160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA	
Desoxinivalenol (DON)	1000 µg/kg
Zearalenona	**

Contaminantes Inorgânicos em Alimentos (RDC Nº 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN Nº160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA	
	Limite Máximo (mg/kg)
Arsênio	0,20 mg/kg
Chumbo	0,20 mg/kg
Cádmio	0,20 mg/kg

"As informações obtidas acima são análises de empresas fabricantes, onde, não temos qualquer processo produtivo, apenas importação, armazenamento e distribuição."